



## **Moção nº 15/2026**

Protocolo 285 Envio em 10/03/2026 11:39:49

Autoria: Cleber Biondi.

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à Ministra **DANIELA TEIXEIRA**, integrante da 3ª Turma do Egregio Superior Tribunal de Justiça (STJ), por sua notável atuação e firmeza na defesa da justa remuneração dos profissionais do Direito, consolidando a valorização dos honorários advocatícios em processos complexos e de grande vulto.

Senhor Presidente, apresento à apreciação deste Egrégio Plenário a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à ilustre **Ministra Daniela Teixeira**, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por sua notável atuação e firmeza na defesa da justa remuneração dos profissionais do Direito, consolidando a valorização dos honorários advocatícios em processos complexos e de grande vulto.

É com profundo respeito e admiração que destacamos a relevância da decisão proferida pela 3ª Turma do STJ, sob a sua relatoria, no caso envolvendo a Redecard e a empresa de tecnologia Zolkin. Sua participação ativa na construção de um julgamento que não apenas calibrou a indenização aos prejuízos comprovados, mas também assegurou honorários advocatícios condizentes com a complexidade da causa, merece o mais alto reconhecimento.



A atuação da Ministra Daniela Teixeira, como relatora e membro votante da 3ª Turma, foi exemplar na composição de um julgamento que defendeu os princípios da segurança jurídica e da justa remuneração do trabalho advocatício. Sua postura contribuiu para uma decisão que harmoniza a necessidade de reparação do dano com a valorização da advocacia.

A decisão, diga-se de passagem, unânime do colegiado, que incluiu o voto da Ministra Daniela Teixeira, acolheu a proposta de majoração dos honorários advocatícios para 12% sobre o valor da causa. Este ponto é crucial para a dignidade da profissão e a garantia de que o trabalho jurídico seja devidamente reconhecido e remunerado.

Ao garantir honorários advocatícios proporcionais à complexidade e ao valor econômico da demanda, a decisão da 3ª Turma do STJ, com a participação da Ministra Daniela Teixeira, envia uma mensagem clara sobre a importância da atuação profissional na busca pela justiça. Honorários dignos são um incentivo fundamental para a advocacia de qualidade, permitindo que profissionais dedicados invistam tempo e expertise em causas complexas, garantindo o acesso à justiça e a defesa dos direitos dos cidadãos e das empresas. A majoração dos honorários, nesse contexto, não é apenas um reconhecimento ao advogado, mas um pilar para a sustentabilidade do sistema de justiça como um todo.

A atuação da Ministra Daniela Teixeira, ao integrar a decisão que majorou os honorários advocatícios em um processo tão relevante, demonstra seu profundo conhecimento da realidade da advocacia e seu compromisso com a construção de um ambiente jurídico que preza pela justa retribuição do trabalho legal. Sua clareza de raciocínio, a solidez de seus fundamentos e sua coragem em aplicar a lei de forma



rigorosa, inclusive para a valorização dos honorários, são dignos da mais alta distinção e servem de exemplo para toda a comunidade jurídica.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta moção de parabenização, como forma de enaltecer o trabalho exemplar desenvolvido pela Ministra Daniela Teixeira e demais integrantes da 3ª Turma que acompanharam seu voto, e que oportunamente seja dado ciência à homenageada.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, 05 de março de 2026.

(Assinado digitalmente)

**CLEBER BIONDI**

(Bi Biondi)

**Vereador**

